



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

## PLANO DE TRABALHO 2025

### PISO DE ENFERMAGEM – FONTE FEDERAL

#### 01 - DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>			<b>C.N.P.J.</b>	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva			50.741.701/0001-50	
<b>Endereço</b> Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>	<b>Fax</b>
Arealva	S.P.	17.160-000	(14) 3296-1617	(14) 3296-1617
<b>Conta corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
12.823-6		1	6798-9	Arealva - SP
<b>Nome do responsável</b>			<b>Função</b>	<b>CPF</b>
Marco Aurélio Parolin Beraldo			Provedor	254.014.378-46
<b>Nº de pessoas atendidas</b>			<b>Nº de funcionários (CLT e PJ)</b>	<b>Nº de voluntários</b>
43.000 pessoas/ano			32 + 16 = 48	10

#### 1.1 - DA INSTITUIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva é a única instituição Hospitalar do Município, atua de forma filantrópica nas áreas de Assistência Integral a Saúde, Humanização do atendimento. As ações desenvolvidas contam como atendimento ambulatorial, encaminhamento a observação, laboratório de análises clínicas, internações com grau de pequena e média complexidades referenciadas a clientela SUS, clínica médica, pediatria, obstetria, oftalmologia e pronto atendimento 24 horas com plantões médicos, ambulância, consultas, inalação, observação, exames, prescrição de medicamentos e encaminhamentos. Possui atualmente 26 leitos distribuídos em clínica médica, pediatria, cirurgia obstetria, observação no PS, estabilização, oftalmologia.

Oferece ainda os serviços de consulta, plantão médico, atendimento ambulatorial de urgência e emergência (suturas, imobilizações, inaloterapia, utilização de aparelhos de emergência, transporte para traslado hospitalar e encaminhamento de exames de alta complexidade, entre outros), internação hospitalar, realização de procedimentos de oftalmologia, eletrocardiograma, ultrassonografia, convênio laboratório de análise clínica, anatomia patológica e posto de coleta de exames laboratoriais, serviços de



enfermagem (exames, verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicações, banhos, sondas, preenchimento FAAS).

O Hospital conta com uma equipe especializada 24 horas para atendimento das necessidades individuais e familiares, visando a filantropia, gratuidade e humanização no atendimento. Conta ainda com o serviço de apoio de almoxarifado, dispensário de medicamentos, lavanderia, serviço de nutrição, limpeza e higiene, arquivo médico e documental, transporte, recepção, telefonia, comunicação e serviços administrativos e contábeis.

No que se refere a higienização e limpeza do espaço físico, materiais permanentes e de consumo o Hospital conta com equipe especializada para tal atividade, possuindo lavanderia e local apropriado para armazenamento de materiais.

No que tange a alimentação a Santa Casa possui duas cozinheiras sob a responsabilidade do nutricionista que realiza orientação, supervisão, quanto ao preparo, armazenamento, condicionamento e modo de servir aos pacientes conforme a dieta para cada patologia. São preparadas as 5 (cinco) refeições diárias sendo: Café da manhã, almoço, chá da tarde, jantar e chá da noite, além do preparo dos suplementos e dietas especiais para pacientes com sondas.

A Santa Casa possui o Município de Bauru como referência e contra referência, realizando ainda parcerias e terceirização de serviços para exames, internação de alta complexidade, hemoterapia, entre outros. Após avaliação médica para os casos referenciados são solicitadas as vagas através da CROSS.

Para os atendimentos hospitalares de média complexidade de natureza eletiva, são disponibilizados aos usuários do SUS vagas de critérios técnicos de priorização conforme as necessidades identificadas nos serviços ambulatoriais. Sua internação é efetivada com laudo médico para emissão da AIH (internação hospitalar) e autorização da Secretaria. Para as internações emergenciais seguem o registro de atendimento da Unidade de Emergência do hospital

## 1.2 - DA ESTRUTURA FÍSICA:

O espaço físico da Entidade é composto por: 11 quartos com banheiro, 01 pronto socorro com banheiro, 01 sala de consulta, 01 sala para exames, 01 sala de Raio-X, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 posto de coleta de exames, 01 posto de enfermagem, 01 conforto médico, 01 farmácia, 02 banheiros de uso pacientes, 01 sala de enfermagem com banheiro, 01 sala Central de Material e Esterilização, 01 centro cirúrgico com 03 salas, 01 sala de repouso com 2 vestiários, 01 almoxarifado, 01 escritório, 01 arquivo, 01 lavanderia, 01 sala de necrotério com banheiro, 01 sala de motorista com banheiro, 01 sala para pessoal de apoio com banheiro, 01 sala para guardar material de apoio, local para dispensação de lixo, um local para estacionamento de ambulância.

## 1.3 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Enfermeiros	8



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Técnicos de Enfermagem	8
Auxiliar de Enfermagem	1

## 02 - TERMO DE COLABORAÇÃO:

NOME	VALOR	OBJETO
Recurso Financeiro – Piso de Enfermagem	R\$ 101.410,53	Recurso Financeiro – Piso de Enfermagem – Fonte Federal
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.410,53</b>	

## 03 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Pagamento dos valores referente ao repasse da assistência financeira complementar com recurso de fonte federal para os profissionais da categoria de enfermagem.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Piso de Enfermagem – Fonte Federal	01/02/2025	31/12/2025

### 3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custear através do recurso federal a diferença do piso de enfermagem, para os profissionais dessa categoria.

### 3.2 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando a Lei nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Isso quer dizer que cada uma dessas modalidades profissionais, incluídas na categoria enfermagem, receberá um mesmo valor mínimo em todo o país.

A Governo Federal repassará para a instituição, desde que o gestor da saúde realize há tempo o cadastro dos profissionais de saúde no sistema InvestSUS.

## 04 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Garantir 100% da assistência financeira complementar aos colaboradores da categoria de enfermagem, com recurso de fonte federal, de acordo com as publicações em Portaria GM/MS mensais.

**05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		Duração	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento do complemento do piso de enfermagem, conforme portarias mensais publicadas pelo Ministério da Saúde	Folha de pagamento.	100%	01/02/25	31/12/25

**5.1- PLANO DE APLICAÇÃO:**

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento do complemento do piso de enfermagem, conforme portarias mensais publicadas pelo Ministério da Saúde.	R\$ 101.410,53	R\$ 101.410,53	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.410,53</b>	<b>R\$ 101.410,53</b>	<b>R\$ -</b>

**5.2 - MEMÓRIA DE CALCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO:**

Categoria das Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Recursos Humanos – complemento do piso da enfermagem (fonte Federal)	0,00	15.601,62	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81

Categoria das Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos – complemento do piso da enfermagem (fonte Federal)	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81	15.601,62

**5.3 – DESVIO PADRÃO:**

As referidas métricas de estimativas poderão variar de acordo com a variação no número de funcionários na categoria enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares em enfermagem, seguindo os valores publicados em Portaria GM/MS mensais.

**06 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Categoria das Despesas	14/02/25	25/02/25	25/03/25	25/04/25	26/05/25	26/06/25	25/07/25
Recursos Humanos	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81
Valor Total de Desembolso Mensal	<b>7.800,81</b>						



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

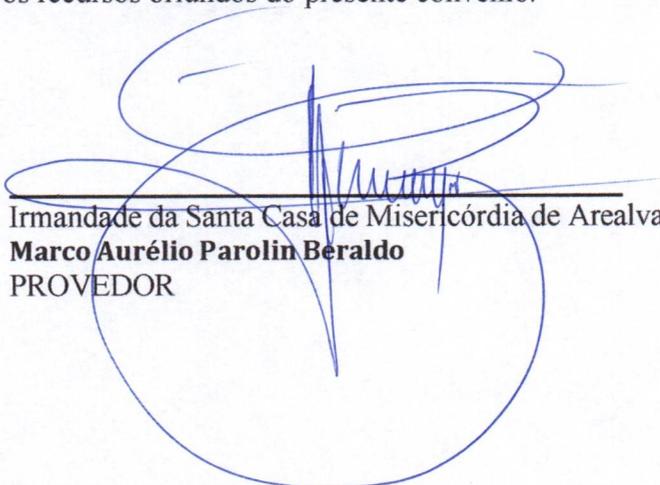
<b>Categoria das Despesas</b>	<b>25/08/25</b>	<b>25/09/25</b>	<b>27/10/25</b>	<b>25/11/25</b>	<b>26/12/25</b>	<b>28/12/25</b>
Recursos Humanos	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81	7.800,81	15.601,62
<b>Valor Total de Desembolso Mensal</b>	<b>7.800,81</b>	<b>7.800,81</b>	<b>7.800,81</b>	<b>7.800,81</b>	<b>7.800,81</b>	<b>7.800,81</b>

**07 - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

**Arealva, 05 de fevereiro de 2025**



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva  
**Marco Aurélio Parolin Beraldo**  
PROVEDOR